

## Ata de Realização do Pregão Presencial nº 01/2019

Às 13 (treze) horas do dia 16 (dezesesseis) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), em sessão aberta, reuniram-se na sala de comissões da Câmara Municipal de Rio Pomba, à Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro, Rio Pomba/MG, o Pregoeiro da Câmara Municipal de Rio Pomba e os respectivos membros da equipe de apoio abaixo relacionados, responsáveis pelo Processo nº 01/2019, Pregão Presencial nº 01/2019, para contratação de empresa especializada para assessoria de comunicação e marketing da Câmara Municipal, com a finalidade de realizar o credenciamento, a sessão de lances, receber propostas e lances, bem como analisar e julgar as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. O Pregoeiro conduziu a sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade, que tem por normas as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como na Lei Complementar nº 123/2006 e no edital próprio deste pregão.

XXXXXXXXXX

Participou desta disputa a empresa:

- Tiago Rodrigues Martins, CNPJ 18.227.276/0001-72, representada por Tiago Rodrigues Martins, CPF 057.407.436-80

Ocorrências relevantes da sessão de disputa:

Foi feito o credenciamento e a empresa participante estava em conformidade com o exigido no edital deste pregão. Portanto, apta a continuar no processo. Após, foram entregues ao Pregoeiro os envelopes lacrados contendo as propostas e os documentos, os quais foram rubricados no fecho por todos os presentes.

XXXXXXXXXX

Deu-se início então à etapa de abertura da proposta de preço, a qual atendeu às condições do edital, foi analisada e anotada no Registro de Acompanhamento de Pregão – RAP, que constará deste processo licitatório. A empresa Tiago Rodrigues Martins apresentou proposta no valor global de R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Buscando a obtenção do melhor preço, como prevê o art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520, assim como o item 7.5 do Edital regente do certame, o Pregoeiro negociou diretamente com o proponente da oferta e este, por sua vez, ofertou o valor mensal de R\$2.500,00, totalizando o valor global de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) com garantia de exequibilidade.

XXXXXXXXXX

O Pregoeiro, considerando que havia apenas 01 (uma) empresa participante, considerando que houve a devida e ampla divulgação do edital e a exequibilidade da proposta, passou à abertura do envelope de habilitação para a averiguação das condições habilitatórias. Constatando-se o atendimento às exigências do edital que rege este certame, o pregoeiro declarou vencedora a empresa Tiago Rodrigues Martins, com o valor total de R\$30.000,00.

XXXXXXXXXX

Havendo a desistência do representante da empresa Tiago Rodrigues Martins em apresentar recurso, o Pregoeiro declarou a decadência do direito de recurso,



Rita C. A. Moura



adjudicou e informou que encaminhará o processo para a homologação da autoridade competente, em favor da empresa supracitada.

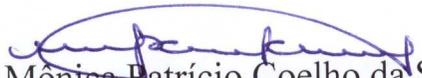
XXXXXXXXXX

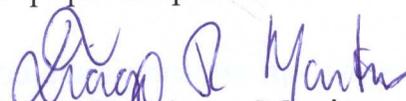
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às treze horas e trinta minutos e lavrada a presente ata a qual, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

XXXXXXXXXX

  
Ramon Machado de Oliveira  
Pregoeiro

  
Rita de Cássia Alves Moreira  
Equipe de apoio

  
Mônica Patrício Coelho da Silva  
Equipe de apoio

  
Tiago Rodrigues Martins  
Representante da empresa participante